

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIICP/PGE/MS/Nº 026, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

*Divulga a disponibilização dos espelhos de correção das Provas Escritas (Teóricas e Práticas) do XII Concurso Público para Procurador do Estado e dá outras providências.*

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO/PGE/MS/Nº 216, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.577, de 16 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIICP/PGE/MS/Nº 01/2014, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 8.590, de 8 de janeiro de 2014, e considerando a deliberação da Comissão Organizadora do Concurso, em reunião realizada no dia 13 de maio de 2015, expede o presente edital para:

1. Divulgar que os espelhos de correção das Provas Escritas (Teóricas e Práticas) do XII Concurso Público para Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, aplicadas nos dias 27 e 28 de abril de 2015, estarão disponibilizados no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), em arquivo *pdf*, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado.

2. Reabrir o prazo para interposição de recurso em face do resultado das Provas Escritas, divulgado por meio do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIICP/PGE/MS/Nº 25, de 12 de maio de 2015, observando-se que o termo final do prazo será dia 19 de maio de 2015, às 17 horas.

2.1. Informar aos candidatos que os recursos também poderão ser interpostos através do Sistema de Interposição de Recursos, disponível no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), acessando a Área do Candidato.

2.2. Os recursos deverão ser efetivados por questão, com a identificação do respectivo Grupo de Prova, devendo ser observadas as regras contidas no artigo 31, § 2º da RESOLUÇÃO/PGE/MS/Nº 216, de 13 de dezembro de 2013, e no item 11.18 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIICP/PGE/MS/Nº 001, de 07 de janeiro de 2014.

2.3. Considerar-se-á como válido o recurso anteriormente apresentado pelo candidato que já tenha exercido o direito subjetivo de recurso e não apresente novo recurso nos termos do item 2.1 deste Edital.

2.4. A apresentação de novo recurso nos termos do item 2.1 deste Edital gera automática substituição do recurso eventualmente já interposto.

3. Informar que os candidatos poderão requerer cópia das Provas Escritas diretamente na sede da Procuradoria-Geral do Estado ou por meio de requerimento endereçado ao e-mail [pgegabinete@pge.ms.gov.br](mailto:pgegabinete@pge.ms.gov.br), sendo que as cópias solicitadas serão enviadas pelo mesmo meio requerido.

Campo Grande, MS, 14 de maio de 2015.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado  
Presidente da Comissão de Concurso